DIOCESE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE

Cúria Diocesana

DECRETO 001/2026

SUSPENSÃO DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) PARA PRODUÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DAS PARÓQUIAS, COMUNIDADES E DEMAIS ORGANISMOS DIOCESANOS.

Aos que este nosso Decreto virem, paz, bênção e todo bem no Senhor!

Nós, Dom André Vital Félix da Silva, SCJ, pela graça de Deus, Bispo da Diocese de Limoeiro do Norte, atentos aos desafios trazidos pelo avanço da Inteligência Artificial e desejosos de orientar nossos agentes para um uso consciente e responsável da tecnologia;

Considerando que a comunicação da Igreja deve valorizar as pessoas, seus rostos, suas vozes, sua criatividade e sua capacidade de testemunhar a fé;

Considerando que a tecnologia pode ser uma importante aliada da comunicação, mas não deve substituir a presença e a criatividade humanas;

DECRETAMOS a suspensão do uso de Inteligência Artificial nas publicações oficiais da Diocese de Limoeiro do Norte, de suas paróquias, comunidades, pastorais, movimentos e demais organismos eclesiais, no que se refere à criação ou alteração de rostos e vozes humanas, especialmente quando puder resultar na distorção ou descaracterização da imagem de pessoas e santos, bem como na criação de representações que comprometam sua dignidade, autenticidade ou reconhecimento.

Esta disposição não representa rejeição à tecnologia, mas busca preservar a autenticidade de nossa comunicação e valorizar os dons daqueles que, com seu trabalho e criatividade, colaboram na missão evangelizadora da Igreja.

É nosso desejo que aprendamos a construir uma relação equilibrada com a tecnologia, utilizando seus recursos de maneira responsável, sem permitir que ela apague rostos, silencie vozes ou substitua a criatividade e o intelecto humanos.

A medida permanecerá em vigor até a realização de uma formação específica, que orientará os agentes sobre o uso responsável e adequado da Inteligência Artificial na comunicação da Igreja.

Confiamos esta orientação aos nossos agentes de comunicação, certos de que o uso consciente da tecnologia poderá contribuir para a evangelização, sempre colocando a pessoa humana, a verdade e a realidade de nossas comunidades no centro de nossa comunicação.

Dado e passado em nossa Cúria Diocesana de Limoeiro do Norte, aos 28 dias do mês de agosto de 2026, entrando em vigor a partir desta data.

+ André Vital, scj

Dom André Vital Félix da Silva, SCJ
Bispo Diocesano

Pe. Ashlei Lucas de Carvalho Farias
Chanceler